



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

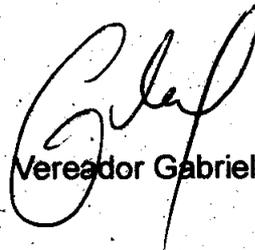
Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA SUPRESSIVA
Nº 5

AO O PROJETO DE LEI Nº 885/2019

Suprima-se o §2º do Art.8 do Projeto de Lei nº 885/2019

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019


Vereador Gabriel

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM 13/12/19
10467
Responsável pela distribuição

CMH-Plen. Amynhas-11/dez/19-15:02:11-009433-1